

- 

# Resolução nº 101

-



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 101

Autor: Vereador Leonel Dacol  
Ementa: Abre Crédito Especial de Cr\$ 200.000,00 para atender despesas no Forum de Volta Redonda

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 01/65  
Data apresentação: 06 / 04 / 65 Data da Leitura: 22 / 04 / 65  
Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 04 / 65

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	20.05.65	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	20.05.65	sim	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .			

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 20 / 05 / 65 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 21 / 05 / 65 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 05 / 65 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: 01 Folhas: 63 ( sessenta e tres )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 02 ( duas )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 02

Volta Redonda, 19 de novembro de 1985

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

\* - Estado do Rio de Janeiro - \*

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

# RESOLUÇÃO Nº 101

AUTOR: VEREADOR LEONEL DACOL

EMENTA: Abre crédito especial de R\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)  
para atender despesas no FORUM de VOLTA REDONDA.

Data de apresentação: 6/4/65 Data de leitura 22/4/65

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	<u>20/5/65</u>	<u>sim</u>	<u>          </u>
Finanças e Fiscalização	<u>20/5/65</u>	<u>sim</u>	<u>          </u>
Viação e Obras	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>          </u>
Agric/Pecuária Ind/e Comércio	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>          </u>
Educ/Saúde e assist/Social	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>          </u>

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 20/5/65 Unanimidade: sim Votos contra           

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 21/5/65 Unanimidade: sim Votos contra           

Data de PROMULGAÇÃO: 29 de maio de 1965

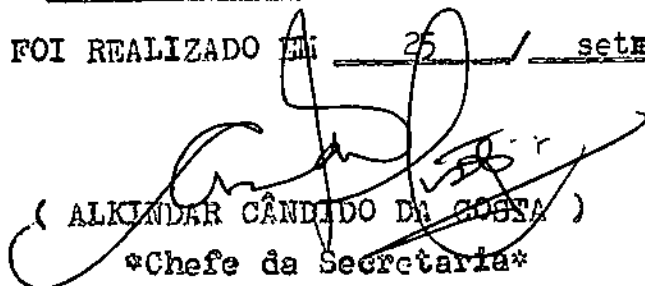
Publicação:           

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOS OFICIAIS

Nº            FÓLHAS           

Este Processo contém três Fôlhas numeradas de 01 a 03

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 25 / setembro / 1967

  
( ALCINDAR CÂNDIDO DA COSTA )  
\*Chefe da Secretaria\*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-101	FL. 01	<i>[Handwritten mark]</i>



Ad 12/5/65  
192

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º **01-1965**-B

EMENTA:- "Abre crédito especial de Cr\$ 200.000, (duzentos mil cruzeiros) para atender despesas do FORUM DE VOLTA REDONDA."

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de - Cr\$ 200.000, (duzentos mil cruzeiros) destinados à atender despesas do FORUM DE VOLTA REDONDA.

Artigo 2º - A importância prevista no artigo anterior será entregue ao MM. Dr. Juiz de Direito que passará o recibo devido.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 06 de abril de 1965

*[Signature]*  
( Leonel Dacol )  
Vereador pela PDC

JUSTIFICATIVA:  
O presente projeto vem atender solicitação encaminhada a esta Casa pelo MM. Dr. Juiz de Direito de Volta Redonda.

ACG/vso.

LIDO - Em 22/04/1965

Secretário

*[Handwritten signature]*

às Comissões:

Justiça e Finanças

*[Handwritten signature]* 22  
4  
65

Aprovado em 1ª discussão e votação

*[Handwritten signature]*

Aprovado em 2ª discussão e votação

~~*[Handwritten signature]*~~

volta da sessão 21/5/65


Resoluções nº 101/65

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
CONTÉM ESTE PROCESSO 02 FOLHAS.  
Funcionário *[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

\* Estado do Rio de Janeiro \*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-101	FL. 02	

R E S O L U Ç Ã O      Nº 101/65

Ementa: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 200.000, (DUZENTOS MIL CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS NO FORUM DE VOLTA REDONDA."

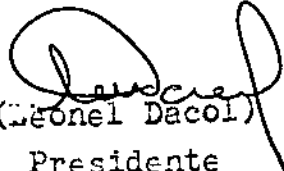
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 200.000, (duzentos mil cruzeiros) destinados à atender despesas do FORUM DE VOLTA REDONDA.

Artigo 2º - A importância prevista no artigo anterior será entregue ao MM. Dr. Juiz de Direito que passará o recibo devido.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de maio de 1965

  
(Leonel Dacol)  
Presidente

  
(José Domingos de Macêdo)  
1º Secretário